

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP)

DESPACHO

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA ASSOCIADA À AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS TRABALHADORES ABRANGIDOS PELA SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO, PARA OS ANOS DE 2023, 2024, 2025 E 2026

Considerando:

- I. A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aplicável às unidades orgânicas dos municípios (SIADAP 1), aos dirigentes dos municípios (SIADAP 2), e aos trabalhadores das autarquias locais (SIADAP 3), nos termos adaptados aos serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- II. A intervenção no processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores, em linha com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 55.º da referida Lei n.º 66-B/2007, da comissão paritária (CP), órgão de composição mista que, junto do dirigente máximo do serviço (presidente da câmara municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009), funciona como instância consultiva, a que podem recorrer os trabalhadores avaliados após tomarem conhecimento da proposta de avaliação a submeter a homologação;
- III. A composição da Comissão Paritária por quatro vogais efetivos, sendo dois representantes da Administração, cuja designação, pelo período de quatro anos, compete ao Presidente da Câmara Municipal, um dos quais membro do Conselho Coordenador da Avaliação e um responsável pela orientação dos trabalhos da comissão, e dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos, igualmente pelo período de quatro anos; e por seis vogais suplentes (dois designados pelo Presidente da Câmara Municipal e quatro eleitos pelos trabalhadores, por igual período), nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, lido em consonância com os n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007; e
- IV. A substituição dos vogais efetivos, pelos vogais suplentes, quando tenham os primeiros de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que tenham participado como avaliados ou avaliadores (conforme n.º 8 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 e n.º 8 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007),

E considerando, ainda:

- V. O meu Despacho n.º 056/2023, de 1 de junho de 2023, versando a composição da Comissão Paritária, associada à avaliação do desempenho dos trabalhadores abrangidos pela Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação, para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026;
- VI. O início do mandato 2025/2029 e o facto de ter sido deliberado em reunião da Câmara Municipal de Pombal, de 5 de novembro de 2025, a fixação em quatro do número de vereadores em regime de tempo inteiro; e

VII. Que, através do meu Despacho n.º 18/DPC/2025, de 5 de novembro, foram designados Vereadores em regime de tempo inteiro, Isabel Maria Rodrigues Marto, Marco Alexandre de Bastos Ferreira, Ana Carolina Pimenta de Jesus e Patrícia Rolo Silva,

Designo, no âmbito das minhas competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado e constante em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a prevista no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º daquele mesmo Decreto Regulamentar, **para integrar a Comissão Paritária, associada à avaliação do desempenho dos trabalhadores abrangidos pela Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação, até ao termo do período de funcionamento desta, como representantes da Administração: Vogais Efetivos - Isabel Maria Rodrigues Marto, Vereadora e Nathalie Fajardo, Chefe da Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar; Vogais Suplentes - Ana Carolina Pimenta de Jesus, Vereadora e Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Integrada.**

Em conformidade com este Despacho e com o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, a Comissão Paritária da Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação, fica constituída da seguinte forma:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- Isabel Maria Rodrigues Marto, Vereadora;
- Nathalie Fajardo, Chefe da Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar.

Vogais suplentes:

- Ana Carolina Pimenta de Jesus, Vereadora;
- Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Integrada.

Representantes dos trabalhadores, nos termos da eleição promovida em 10 de maio de 2023:

Vogais efetivos:

- Raquel Margarida Gaspar Fernandes, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Pombal, com o n.º 3084;
- Rita Magda Oliveira Simões Leitão, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Pombal, com o n.º 3191;

Vogais suplentes:

- Florbela Marques Pereira, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Pombal, com o n.º 3031;
- Célia Conceição Correia Fernandes, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Pombal, com o n.º 3017;
- Ana Paula Ferreira Gomes, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Pombal, com o n.º 443; e

– Ana Paula Matinho Capela, trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Pombal, com o n.º 3150.

Estabeleço, nos termos da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do referido artigo 35.º do RJAL, conjugada com a prevista no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo Decreto Regulamentar, que seja incumbida à primeira vogal efetiva representante da Administração, ou a quem a substitua, a responsabilidade de orientar os trabalhos da Comissão Paritária da Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação.

Dê-se conhecimento do presente Despacho aos Representantes da Administração ora designados para a Comissão Paritária da Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação e Representantes dos Trabalhadores eleitos a 10 de maio de 2023, e proceda-se à respetiva divulgação, em linha com o previsto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009.

Município de Pombal, 8 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal
de Pombal,



(Pedro Pimpão, Llc.)

